※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

21) Dependent (sem Certificado de Elegibilidade)

**Para dependentes (cônjuge e filho) de estrangeiro residente no Japão com uma das qualificações de permanência a seguir: professor, artist, investor/business manager, legal/accounting services, medical services, researcher, instructor, engineer/specialist in humanities/international services, intra-company transferee, entertainer, skilled labor, cultural activities e student.

- 1. Passaporte (original)
- 2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG ou RNE do responsável acima (cópia simples)
- 3. Uma foto 4,5X4,5cm ou 3X4cm nítida e recente
- 4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
- 5. Documento que comprove a relação familiar
 - a) Se cônjuge
 - Certidão de casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
 - b) Se filho
 - Certidão de nascimento (cópia autenticada)
- 6. Documentos abaixo do cônjuge ou pai/mãe residente no Japão:
 - Atestado de residência (Juminhyo) (original) (não pode ser a versão resumida)
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
 - · Contrato de trabalho
 - Gensenchoshuhyo
 - Shotokushomeisho
 - Kakuteishinkokusho

Observações:

- 1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
- 2. Validade do passaporte: via de regra mais de 6 meses.
- 3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.